



**Resolução CMDCA de 20 de dezembro de 2019.**

**PROCESSO SELETIVO E ELETIVO PARA  
CONSELHEIRO TUTELAR – 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e demais alterações posteriores; Lei Municipal nº 2.082, de 31 de Março de 2015, em especial o Art. 42; o Edital de Abertura do Processo Seletivo e Eletivo para Conselheiro Tutelar, Art. 20, parágrafo II; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por ordem de votação, divulgar a relação de candidatas(os) participantes e ausentes na capacitação oferecida pelo CMDCA aos Conselheiros Tutelares Eleitos, no dia 17 de Dezembro de 2019.

**Presentes:**

Lucimara Ginezi Arpaia Domingos	1ª Titular
Raquel Lopes Pereira	2ª Titular
Julice Aparecida Zuim Cussolim	3ª Titular
Vera Lúcia da Silva Batista	4ª Titular
Deise Aparecida de Souza Esperança	5ª Titular
Fabia Regina de Souza Pereira	2ª Suplente
Graziela Moriconi de Lima	3ª Suplente
Leonice Rovigatti	4ª Suplente
Denise de Souza Leite Corrêa	5ª Suplente

**Ausentes:**

Júlia de Araújo Domingos	1ª Suplente
--------------------------	-------------

**§1º** - A candidata ausente, fica automaticamente eliminada do presente processo de escolha em cumprimento da legislação municipal e das regras do Edital presente processo em curso.

**§2º** - Apenas as candidatas, classificadas como suplentes, presentes à capacitação poderão assumir a titularidade quando necessário e nos casos previstos em lei.

**Art. 2º** - Sob pena de eliminação do processo e de não assumir a função, ficam convocados as Conselheiras Tutelares Titulares a obrigatoriamente comparecer no dia 10 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, no Núcleo da Melhor Idade deste Município, para a solenidade da posse.

**Parágrafo Único** - Ficam convidadas as suplentes presentes e relacionadas no Art. 1º a também participarem da solenidade da posse das Conselheiras Tutelares Titulares.

**Art. 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santo Antônio do Jardim, 20 de dezembro de 2019.**

**Lilian Cristina de Moraes**  
Presidente do CMDCA

**Andréia Cristiane Francisquini Turati**  
Secretária do CMDCA